



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal do Rio Grande
Conselho Municipal de Educação

Ata nº 21\2015

Ao primeiro dia do mês de julho de dois mil e quinze, reuniram-se na sede do CME os conselheiros Claudionara Silveira de Carvalho, Eduarda Porciúncula, Mariângela, Melissa Velho de Moraes, Rosana Pfarrius; a secretária Lílian Xavier Machado, a assessora técnica Jaqueline Micelle, presididos pelo conselheiro Luís Fernando Minasi. A reunião começou com a leitura e aprovação da Ata 020\2015. A seguir, foi repassada ao Pleno as seguintes correspondências recebidas pelo CME: a) ofício 1119\2015, datado de vinte e seis de maio de dois mil e quinze, enviado pela SMEd, solicitando autorização para os cargos de direção e vice-direção na E.M.E.I. Querência; b) ofício 1130\2015, de mesma data, encaminhado pela SMEd, solicitando autorização para os cargos de direção e vice-direção na E.M.E.I. Tia Luizinha; c) ofício 1131\2015, de mesma data, encaminhado pela SMEd, solicitando autorização para os cargos de direção e vice-direção na E.M.E.I. Castelo Branco; d) ofício 1135\2015, de mesma data, solicitando autorização para os cargos de direção e vice-direção na E.M.E.I. Vereador Oscar Ferreiro de Campos Moraes; e) ofício 1281\2015, datado de 09 de junho de dois mil e quinze, encaminhado pela SMEd, solicitando autorização para os cargos de direção e vice-direção na E.M.E.I. Vila da Quinta; f) ofício 1132\2015, datado de dezoito de junho de dois mil e quinze, encaminhado pela SMEd, solicitando autorização para os cargos de direção e vice-direção na E.M.E.F. Antônio Carlos Lopes; g) e-mail, datado de primeiro de julho de dois mil e quinze, encaminhado pela direção da Escola de Educação Infantil Brincando e Aprendendo, justificando o não envio dos documentos solicitados pelo CME. Também foi repassada ao Pleno a seguinte correspondência expedida pelo CME: a) ofício 059\2015, datado de vinte e cinco de junho de dois mil e quinze, encaminhado ao Secretário de Município da Fazenda, informando denúncia recebida pelo CME sobre a existência de uma escola de Educação Infantil não autorizada localizada no Bairro Parque Marinha; b) ofício 060\2015, datado de vinte e seis de junho de dois mil e quinze, encaminhado à SMEd, enviando as autorizações para as funções de diretor e vice-diretor nas Escolas Municipais de Educação Infantil Vila da Quinta, Vereador Oscar Ferreiro de Campos Moraes, Castelo Branco, Tia Luizinha e Querência e na Escola Municipal de Ensino Fundamental Antônio Carlos Lopes; c) Informação 020\2015, datada de vinte e seis de junho de dois mil e quinze, encaminhada à direção da Escola de Educação Infantil Aquarela, determinando providências; d) Informação 021\2015, de mesma data, encaminhada à direção da Escola de Educação Infantil Abracadabra, determinando providências. O Pleno decidiu por oficiar à Escola de Educação Infantil Brincando e Aprendendo, informando que o CME aguarda o envio dos documentos pendentes, a fim de expedir a autorização de funcionamento da mesma. O presidente do CME comunicou que tem relizado diversos estudos acerca da Educação Especial e que este CME já se manifestou em relação às competências do psicopedagogo, via Parecer. A conselheira Eduarda afirmou ter entrado em contato com algumas professoras da Universidade do Rio Grande, as quais dedicam-se ao estudo do assunto e sugeriu ao Pleno que se convide um desses profissionais para participar de uma reunião, a fim de debater sobre o tema. O presidente destacou que considera válida a sugestão da conselheira Eduarda, mas que acredita ser indispensável que, num primeiro momento, os conselheiros apoderem-se da legislação pertinente. Também acrescentou que tem realizado estudos sobre o assunto e distribuiu a todos o seguinte texto: “ Educação Especial e Inclusão escolar: uma radiografia do atendimento educacional especializado nas redes de ensino”. Após a leitura do citado documento, o presidente destacou que os conselheiros que desejarem

debater acerca do assunto, devem trazer suas contribuições através de textos devidamente fundamentados. Também destacou que, a seu ver, a SMEd, juntamente com o CME, deveria chamar para si a realização da formação continuada dos profissionais que trabalharão com a Educação Especial. A conselheira Rosana destacou que acredita que a SMEd já realiza esse trabalho. Após o presidente propôs que o CME participe de um programa de televisão, com a intenção de esclarecer a comunidade em geral sobre a situação da Educação Infantil no município. A conselheira Eduarda acrescentou que existe a necessidade de uma maior divulgação das escolas particulares de Educação Infantil que possuem autorização de funcionamento. O presidente sugeriu que a equipe da SMEd produza um Informativo sobre tais escolas, ao que a conselheira Eduarda prontificou-se a fazê-lo, também em razão da necessidade de tais escolas estarem devidamente cadastradas no Censo Escolar. O presidente, ainda, destacou que as escolas de Educação Infantil da rede estadual também tem sua fiscalização e autorização realizadas pelo CME e que este Conselho necessita normatizar a Educação Infantil de quatro e cinco anos. A conselheira Claudionara questionou o que falta para que o Pleno reformule o artigo 25 da Resolução 039\2014. O presidente declarou não sentir-se totalmente esclarecido sobre qual seria a formação necessária para trabalhar com a Educação Especial. Acordou-se que a próxima reunião do Pleno terá como uma de suas pautas o estudo e debate acerca do documento “Pátria Educadora”, elaborado pela Secretaria de Assuntos estratégicos da Presidência da República. O presidente destacou que a maioria das atuais publicações obedecem a uma regra mundial, qual seja, a mercantilização e que a Educação não tem sido mais vista como um bem social. Também ficou acordado que na primeira semana do mês de agosto, o SINTERG e os representante da Comissão do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal serão convidados para a reunião e que, na semana seguinte, será convidada a participar da reunião uma professora da FURG, sugerida pela conselheira Eduarda, a fim de tratar sobre a Educação Especial. Por fim, o Pleno decidiu por finalizar a alteração do artigo 25 da Resolução 039\2015 até a terceira semana do mês de agosto e que no dia seis de junho a Comissão Verificadora CME\SMEd deverá realizar visita às Escolas de Educação Infantil Criança e Cia e Bem-me-Quer. Esgotada a pauta da reunião e nada mais havendo a tratar, eu, LÍlian Maria Xavier Machado, lavro a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelo Presidente.

Luís Fernando Minasi
Presidente do CME

LÍlian Xavier Machado
Secretária do CME